

DECRETO Nº 7629, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$129.940,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7629				
Suplementação de Créditos			Data 25/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
1286	223	1	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.17050000	54.940,00
1286	1019	1	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.17050000	25.000,00
1286	208	1	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.17050000	20.000,00
1286	221	1	1.12.0.20.606.0002.2102.33903900.17050000	30.000,00
Soma:				129.940,00
Anulação de Créditos			Data 25/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
208	1	1.08.0.04.122.0014.2056.33903000.1705000 0	20.000,00
221	1	1.08.0.18.541.0018.2061.33903900.1750000 0	30.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
223	1	1.09.0.24.812.0010.2065.33903900.1705000 0	54.940,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1019	1	1.08.0.04.122.0014.2056.44905200.1705000 0	25.000,00
Soma:			129.940,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 25 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal